



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG ll	FL. 1
--------------	----------

**Projeto de Lei N°: 574/2018**

*“ Altera a permissividade de uso da  
rua José Laporte Neto ”*

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

Art. 1º – A permissividade de uso da Rua José Laporte Neto, localizado no Bairro Estoril, fica alterada, de Via Preferencialmente Residencial – VR para Via de Caráter Misto – VM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

  
Léo Burguês de Castro  
Vereador - PSL



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

### JUSTIFICATIVA

A apresentação deste projeto visa a promover a alteração da classificação da rua quanto à sua permissividade de uso residencial, passando o trecho de Via Preferencial Residencial – VR para Via de Caráter Misto – VM.

Essa alteração adequará a classificação dessa rua a sua real característica de uso e contribuirá enormemente ao comércio já instalado na via, que sofrem dificuldades com a atual classificação viária.

Por todas as razões elencadas acima, solicito o apoio dos nobres pares à célere tramitação desta proposição.